

1 INTRODUÇÃO

- 1.1 Sound & Image Challenge International Festival ("FESTIVAL") - **VOLUME** é uma competição de **VÍDEOS-MUSICAIS** ("MV") que promove a música original de Macau, motivando realizadores de todo o mundo a competir em MACAU.
- 1.2 Realizadores que participem nesta competição devem produzir um videoclipe tendo como base numa canção original de Macau.
- 1.3 O Website do FESTIVAL, disponibiliza uma lista de canções produzidas em formato (".wav"/".mp3").
- 1.4 Outras canções originais, produzidas por bandas /indivíduos de Macau, não incluídas na lista do website do FESTIVAL, podem ser usadas.
- 1.5 Pelo menos 1 membro da banda deverá possuir um documento válido: Bilhete de Identidade de Residente (BIR – Permanente/Temporário), ou Título de Identificação de Trabalhador Não-residente (TI/TNR) para que seja considerada banda de Macau.
- 1.6 A canção usada na banda sonora do videoclipe deverá ter o tempo integral (sem cortes).
- 1.7 A banda sonora do videoclipe deverá ser constituída APENAS por uma única canção.

2 DATAS A RETER E LOCAL DO FESTIVAL

- 2.1 O período de submissão decorre de **16 de Março a 20 de Julho de 2019**. Não se aceitam mais produções após a data, salvo se a Organização anunciar um prolongamento.
- 2.2 Os videoclipes finalistas serão exibidos ao público durante o FESTIVAL no Teatro Dom Pedro V de **3 a 10 de Dezembro 2019**.

3 CONDIÇÕES DE ENTRADA

- 3.1 Somente produções originais serão aceites na competição **VOLUME**.
- 3.2 A competição **VOLUME**, está aberta a todas as pessoas de qualquer idade e nacionalidade.
- 3.3 As canções disponíveis na lista do website do FESTIVAL, são exclusivamente e apenas, para a produção de videoclipes a submeter a **VOLUME**.
- 3.4 Indivíduos/bandas consentem que as canções disponibilizadas na lista do website do FESTIVAL, sejam exclusivamente e apenas, usadas, na produção de videoclipes a submeter a **VOLUME**.
- 3.5 Usar essas canções para outros fins requer autorização dos Indivíduos/bandas, por estar fora do âmbito do FESTIVAL.

- 3.6 A participação em **VOLUME**, implica a aceitação dos concorrentes indivíduos/bandas, que os videoclipes sejam exibidos no âmbito do FESTIVAL, somente.
- 3.7 O videoclipe deverá respeitar o tempo integral da canção, podendo exceder, não mais que 30 segundos, na introdução e créditos.
- 3.8 Cada videoclipe submetido, deverá ser acompanhado pelo **formulário de submissão VOLUME**, disponível no website, preenchido e assinado (à exceção das plataformas de submissão *online*).
- 3.9 A entrada é gratuita.
- 3.10 Cada entrada de um videoclipe no FESTIVAL, implica a aceitação deste Regulamento.

4 SUBMISSÕES

- 4.1 Cada concorrente pode submeter no máximo 3 videoclipes originais.
- 4.2 Se a canção incorporada não pertencer à lista do website do FESTIVAL, deverá provar que a canção foi produzida por um indivíduo/banda de Macau, conforme o ponto 1.5 do presente Regulamento.
- 4.3 Se a canção não pertencer à lista do website do FESTIVAL, o concorrente deverá submeter **TAMBÉM** a biografia da banda/indivíduo e a canção em inglês.
- 4.4 Qualquer texto/enxerto incluído/s na produção do videoclipe, deverá o inglês.
- 4.5 Ficheiros dos videoclipes e outross materiais descarregáveis, devem ser enviados através de um dos seguintes métodos:
 - a) **plataformas Online de submissão** que estão disponíveis no website do FESTIVAL.
 - b) por e-mail para **volumes@soundandimagechallenge.com** em combinação com as plataformas online de transferência de ficheiros (i.e: @Dropbox, @WeTransfer) e/ou reprodução de ficheiros audiovisuais (i.e: @Vimeo protegido por palavra-chave (preferível), @Youtube **NÃO** é preferível.
 - b) Por via postal para **CREATIVE MACAU - P.O. BOX 759, MACAU**. Os materiais devem chegar até ao dia 20 de Julho de 2019, inclusive.
- 4.6 Os seguintes materiais devem ser submetidos em **INGLÊS**:
 - a) nas plataformas online
Preencher os campos dos sistemas, mínima informação inclui

- 1) título do vídeoclipe (pode ser diferente do nome da canção);
- 2) tempo;
- 3) créditos;
- 4) biografia/s do realizador/s [máx 40 palavras];
- 5) file do vídeoclipe.

b) Submissão através de email ou via postal

- formulário próprio de **VOLUME** preenchido em letras maiúsculas e assinado (formato pdf);
- créditos (formato pdf);
- biografia do realizador [máx 40 palavras] (formato pdf);
- file do vídeoclipe.

4.7 Para a pré-selecção, os concorrentes devem submeter os videoclipes com qualidade mínima de transmissão:

- Formato vídeo: Quicktime ou mp4
- Resolução: 1280 x 720
- Frame Rate: 24, 25 ou 30fps
- Codecs: H.264 com AAC

4.8 Os videoclipes devem ser submetidos pelo Realizador ou Produtor, ou por um representante nomeado pelo Realizador ou Produtor.

4.9 A falta de cumprimento ou não fornecimento de qualquer dos requisitos ou documentos acima indicados aquando da submissão, resultará na desqualificação e possibilidade de recusa do vídeoclipe na competição.

5 SELECÇÃO OFICIAL

5.1 A Organização irá notificar APENAS, os concorrentes finalistas por e-mail, **até 10 de Agosto de 2019**.

5.2 Realizadores ou Productores ou Representantes dos videoclipes finalistas, devem submeter dentro de 2 semanas após notificação, a versão de alta-resolução no seguinte formato:

- Formato Vídeo: QuickTime ou mp4
- Resolução: 1920 x 1080
- Frame Rate: 24 fps
- Codecs: H.264 com AAC

Nota: Se os concorrentes preferirem usar outras especificações técnicas, deverão obter a aprovação prévia da Organização.

5.3 Concorrentes que não entreguem a versão final dentro do prazo serão automaticamente excluídos da competição.

5.4 Os videoclipes finalistas, cuja versão final obedçam ao estipulado no ponto 5.2 deste regulamento, ficam automaticamente inseridos na programação cultural do FESTIVAL, a exibir publicamente de **3 a 10 de Dezembro de 2019**.

5.5 Videoclipes submetidos não incluídos na lista finalista, poderão ser incluídos no programa do FESTIVAL chamado “Cinema Expandido”.

5.6 A organização não pagará quaisquer direitos de exibição pública, dos filmes submetidos.

6 JÚRI E PRÉMIOS

6.1 Os juries são responsáveis pelo processo de selecção.

6.2 Os videoclipes finalistas, resultam da pre-selecção, devendo ser enviados ao Grande Júri.

6.3 O Grande Júri é composto por especialistas internacionais que irão determinar o vencedor do seguinte prémio.

- Melhor vídeoclipe **VOLUME** - MOP10,000

6.4 Outro Júri composto por especialistas internacionais, votará para os seguintes prémios de prestígio:

- Melhor Canção
- Melhor Efeitos Visuais

6.5 Cada vencedor do Festival recebe um Troféu e um Certificado.

6.6 Não haverá recurso da decisão do Júri ou da Organização .

7 PROMOÇÃO

7.1 Todos os videoclipes submetidos à competição, poderão eventualmente ser exibidos ao público e na imprensa (numa percentagem máxima de 10% do vídeoclipe) para fins promocionais do FESTIVAL.

7.2 Após o FESTIVAL, os videoclipes finalistas, poderão ser exibidos em extensões do FESTIVAL ou eventos congéneres em Macau ou no exterior, com prévia autorização do realizador ou produtor.

8 TERMOS GERAIS

8.1 Os materiais submetidos em HDDs, USBs, DVDs, não serão devolvidos.

8.2 Cada concorrente deverá assumir total responsabilidade pelos trabalhos submetidos à competição. A Organização declina qualquer tipo de responsabilidade relacionada com os direitos autorais ou outros.

8.3 A Organização reserva-se o direito de ponderar e decidir sobre qualquer questão omitida neste regulamento.

8.4 O vencedor que requeira transferência bancária, e/ou pagamento em moeda estrangeira (outra que não a MOP) deverá assumir por inteiro os custos ou taxas, associados à transferência bancária.

8.5 Em caso de dúvida ou divergência, prevalece a versão em português do presente Regulamento.